



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 749/2012.

Publicado no D.O.M. em
6 de AGO. 2012

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO ORÇAMENTO

Art. 1º - O Orçamento do Município de Campo Magro, relativo ao exercício de 2013, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 165 § 2º da Constituição Federal, no Artigo 101, inciso II da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar n.º 101/2000 de 04/05/2000.

Art. 2º - As despesas que visam à manutenção de atividades, bem como a conservação e recuperação de bens públicos, terão prioridade sobre ações de expansão e novos investimentos.

Art. 3º - Os Projetos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos, especialmente àqueles que exijam contrapartida financeira do Município.

Art. 4º - A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal e atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e a participação comunitária.

Parágrafo Único - Para a formulação do Orçamento do Município para o exercício de 2013, deverão ser contempladas as decisões emanadas das Conferências Municipal e Regional.

Art. 5º - A Lei Orçamentária, na fixação da despesa e na estimativa da receita, dará especial atenção aos princípios de:

- I - prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II - austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III - modernização na ação governamental.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito Municipal

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 3º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

Art. 10 - Aos Poderes Executivo e Legislativo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, e legislação complementar, a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

Art. 11 - Não sendo devolvido o projeto aprovado de lei orçamentária até o início do exercício de 2013 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo Único - Para atender o dispositivo na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - publicar até 30 dias após o encerramento do semestre, relatório de gestão fiscal;

II - realizar semestralmente o acompanhamento do relatório resumido da execução orçamentária;

III - verificar semestralmente o cumprimento dos limites da despesa total de pessoal e de sua repartição (Art. 22, da LC 101/2000) e do montante da dívida consolidada (Art. 30, § 4º, LC 101/2000);

IV - dar ampla divulgação, inclusive na Internet, à Lei de Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento, aos Planos e Prestação de Contas e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 12 - O Poder Executivo poderá firmar acordos e convênios com outras esferas de governo, para desenvolver programas nas áreas de saúde, educação, infraestrutura urbana e rural, saneamento básico, assistência social, cultural, meio ambiente e outras áreas de sua competência.

Art. 13 - A Lei Orçamentária Anual poderá consignar recursos financeiros, para entidades de direito privado sem fins lucrativos, com finalidades de promoção de assistência social, saúde, educação, trabalho, cultura, meio ambiente, esporte, observando em qualquer caso, o princípio de universalização dos serviços, desde que sejam da conveniência do Município e que demonstrem padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

§ 1º - Os recursos financeiros de que trata o "caput" deste artigo serão efetivados através de convênios, acordos, ajustes, termos de parcerias e outros instrumentos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito Municipal

Art. 6º - Atendidas as despesas com pessoal e seus respectivos encargos sociais e de outras despesas de custeio administrativo e operacional, é que poderão ser programados recursos ordinários do Tesouro Municipal para atender despesas de capital, observadas, quanto às despesas de pessoal, os limites da Lei Complementar n.º 101/00 de 04 de maio de 2000, e a realização de concurso público na forma da lei.

CAPÍTULO II

DAS METAS FISCAIS

Art. 7º - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo, o montante das despesas fixadas, exceder à previsão da receita para o exercício.

Art. 8º - As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo governo federal.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias e da planta genérica de valores;

II - a expansão do número de contribuintes;

III - a atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º - As taxas de polícias administrativas e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Os recolhimentos de tributos poderão ser efetuados em parcelas, cuja regulamentação será efetuada por Decreto.

§ 4º - O IPTU de 2013 terá um desconto de até 20% (vinte por cento) do valor lançado, para pagamento à vista no prazo estipulado.

Art. 9º - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito Municipal

congêneres, conforme estabelece o artigo 116, da Lei Federal N.º 8.666/93 Lei Federal n.º 9.790/99 artigo 9º e subseqüentes e a Lei Orgânica Municipal.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º - As proposições de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de naturezas financeiras, tributárias e creditícias deverão apresentar medidas de compensação à renúncia de receita, ou seja, demonstrar os seus efeitos sobre as receitas e as despesas em documento que acompanhará a Lei Orçamentária.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 14 - O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades das Administrações direta e indireta.

Art. 15 - As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, e às disposições legais vigentes, não podendo exceder o limite de 60% da Receita Corrente Líquida Municipal.

Parágrafo Único: A repartição do limite global do art. 19, assim como, o fixado no art. 20 da Lei Complementar n.º 101, não poderá exceder em 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo e 6% (seis por cento) para o Legislativo.

Art. 16 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

Art. 17 - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes do Anexo desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Art. 18 - O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito Municipal

Art. 19 – As despesas com a função de assistência social, observarão o limite mínimo de 5% (cinco por cento) da mesma base de cálculo do limite estabelecido para as despesas com ações e serviços públicos de saúde, conforme Emenda Constitucional nº. 29, de 13 de setembro de 2000.

CAPÍTULO IV

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 20 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2013, serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2010 a 2013 compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2013 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2013, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 21 - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até o dia 30/09/12, compor-se-á de:

- I - Mensagem;
- II - Projeto de lei orçamentária;
- III – Anexo II da receita e despesa na forma Lei 4320/64;
- IV - Anexo VI e IX na forma Lei 4320/64 ;
- V - Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.
- VI - Quadro da receita e despesa por fontes;
- VII - Evolução da receita e despesa dos dois últimos exercícios e projeção.

Art. 22 – A Câmara Municipal deverá entregar suas respectivas propostas orçamentárias ao Órgão responsável pela consolidação do projeto de lei orçamentária, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta lei, até **31 de julho de 2012**.

Art. 23 - A lei orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Art. 24 - Constituem os gastos municipais, todos os dispêndios que visam à manutenção, aquisição de bens, serviços e investimentos, destinados ao cumprimento das metas estabelecidas e objetivos assumidos pela Administração Pública Municipal, para atender compromissos de natureza social e financeira.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito Municipal

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 26 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizatória, poderão em 2013, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2013.

Art. 27 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 28 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito Municipal

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 29 – O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independente da legalidade ou validade dos contratos.

§ 1º - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização, relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo e ou categoria extinto, total ou parcialmente;

III - não caracterizem relação direta de emprego.

§ 2º - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 30 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 31 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Parágrafo Único - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, que se caracterize como renúncia de receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito Municipal

Art. 32 - O Município poderá encaminhar projetos de lei, no corrente exercício, no sentido de criar, rever e atualizar a legislação tributária para 2013, objetivando modernizar a ação fazendária e aumentar a produtividade.

Parágrafo Único – O projeto de lei orçamentária poderá considerar na previsão da receita, o incremento da arrecadação decorrente das alterações tributáveis propostas, desde que as despesas sejam detalhadas por projetos e atividades.

Art. 33 - As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas pelo Município terão as suas fontes revisadas e atualizadas, considerando os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as suas respectivas produtividades.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2013, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 35 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 36 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 37 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 38 - O projeto de lei orçamentária conterá os quadros de detalhamento da despesa, especificando, por projetos e atividades, os elementos de despesa e respectivos desdobramentos.

Art. 39 - O projeto de lei do orçamento anual será encaminhado a Câmara Municipal em volumes com páginas numeradas e com índice das matérias expostas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito Municipal

Art. 40 - Os vencimentos e salários dos servidores públicos municipais poderão ser revistos, em março de 2013, com a recomposição, pelo menos, das perdas ocasionadas com o processo inflacionário, segundo índices oficiais, ou a critério do Executivo, sempre que permitir a evolução da receita municipal.

Art. 41 - A criação de cargos e a admissão de pessoal a qualquer título, pelos órgãos da administração municipal somente poderá dar-se em face da ampliação dos serviços, obedecendo aos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - Poderá ser alterada a estrutura das carreiras dos Quadros de Pessoal, para adequação a injunções do mercado de trabalho.

Art. 42 - Cabe à Secretaria de Planejamento do Município, a responsabilidade pela coordenação e elaboração das peças orçamentárias (PPA – LDO – LOA) de que trata esta Lei:

I - calendário de Atividades para elaboração dos orçamentos;

II - coordenação e elaboração dos procedimentos para colher as propostas de todos os setores e sistematizá-las.

Art. 43 – Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar indicando como recurso o superávit financeiro e excesso de arrecadação, sem contar para os limites estipulados no art. 10 desta lei.

Art. 44 – Fica autorizada a compatibilização dos valores, programas e ações com o Plano Plurianual.

Art. 45 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 27 de Julho de 2012.


José Antônio Pase
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Data: 24/05/2012

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Receitas	Valor	Despesas	Valor		
RECEITAS CORRENTES	47.542.955,26	DESPESAS CORRENTES	38.489.807,52		
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.494.429,52	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.676.414,66		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	291.207,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	487.171,89		
RECEITA PATRIMONIAL	114.183,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.326.220,97		
RECEITA DE SERVIÇOS	5.035,26				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.921.814,66				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	716.285,82				
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNC	-6.560.000,00				
DEDUÇÃO DAS REC PARA FORMAÇÃO DO FUNDE	-6.560.000,00				
		Superavit	2.493.147,74		
Total	40.982.955,26	Total	40.982.955,26		
Superavit do orçamento corrente	2.493.147,74				
RECEITAS DE CAPITAL	517.044,74	DESPESAS DE CAPITAL	2.786.192,48		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	INVESTIMENTOS	1.908.683,57		
ALIENAÇÃO DE BENS	5.334,20	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	877.508,91		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.710,54				
		Superavit	224.000,00		
Total	3.010.192,48	Total	3.010.192,48		
Resumo					
RECEITAS CORRENTES	40.982.955,26	98,75 %	DESPESAS CORRENTES	38.489.807,52	92,75 %
RECEITAS DE CAPITAL	517.044,74	1,25 %	DESPESAS DE CAPITAL	2.786.192,48	6,71 %
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.000,00	0,54 %
Total	41.500.000,00	100,00 %	Total	41.500.000,00	100,00 %



Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Código	Especificação
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO	
Órgão: 02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	
Unidade: 02.01 Secretaria Municipal de Gabinete	
04	Administração
04.122	Administração Geral
04.122.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
04.122.1002.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito
Órgão: 03.00 SEC. MUN. DE FINANÇAS	
Unidade: 03.01 Secretaria Municipal de Finanças	
04	Administração
04.123	Administração Financeira
04.123.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
04.123.1002.2.003	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças
04.129	Administração de Receitas
04.129.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
04.129.1002.1.001	Aquisição de Equipamentos de Informática
28	Encargos Especiais
28.694	Serviços Financeiros
28.694.0000	ENCARGOS ESPECIAIS
28.694.0000.0.001	Contribuição ao PASEP
28.843	Serviço da Dívida Interna
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS
28.843.0000.0.002	Encargos e Amortização da Dívida Fundada Interna
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
Unidade: 04.01 Secretaria Municipal de Educação	
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.1005	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
12.361.1005.2.004	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	1.713.385,65	35.939.129,95	1.991.564,40	39.644.080,00
	0,00	508.830,00	0,00	508.830,00
	0,00	508.830,00	0,00	508.830,00
		508.830,00		508.830,00
		508.830,00		508.830,00
		508.830,00		508.830,00
		508.830,00		508.830,00
	11.730,00	526.177,00	1.655.631,80	2.193.538,80
	11.730,00	526.177,00	1.655.631,80	2.193.538,80
	11.730,00	526.177,00		537.907,00
		526.177,00		526.177,00
		526.177,00		526.177,00
		526.177,00		526.177,00
	11.730,00			11.730,00
	11.730,00			11.730,00
	11.730,00			11.730,00
			1.655.631,80	1.655.631,80
			290.951,00	290.951,00
			290.951,00	290.951,00
			290.951,00	290.951,00
			1.364.680,80	1.364.680,80
			1.364.680,80	1.364.680,80
			1.364.680,80	1.364.680,80
	729.455,65	10.349.722,17	0,00	11.079.177,82
	0,00	483.895,00	0,00	483.895,00
		483.895,00		483.895,00
		483.895,00		483.895,00
		483.895,00		483.895,00
		483.895,00		483.895,00

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Código	Especificação
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO	
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
Unidade: 04.02 Fundo Municipal de Educação	
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.1005	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
12.361.1005.1.002	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Unidades Escolares
12.361.1005.1.003	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares
12.361.1005.1.004	Melhoria em Infra-estrutura das Unidades Escolares - Ensino Fundamental
12.361.1005.2.005	Manutenção do Programa Salário-Educação
12.361.1005.2.006	Manutenção do Programa Merenda Escolar
12.361.1005.2.007	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
12.361.1005.2.008	Manutenção do Programa Transporte Escolar
12.361.1005.2.009	Programa de Incentivo à Educação
12.361.1005.2.010	Manutenção das Unidades Escolares - Ensino Fundamental
12.361.1005.2.011	Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb
12.365	Educação Infantil
12.365.1005	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
12.365.1005.1.005	Melhoria em Infra-estrutura das Unidades Escolares - Ensino Infantil
12.365.1005.2.012	Manutenção das Unidades Escolares - Ensino Infantil
12.365.1005.2.013	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação - PNAC
12.365.1005.2.014	Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Básica
12.367	Educação Especial
12.367.1005	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
12.367.1005.1.006	Melhoria em Infra-estrutura das Unidades Escolares - Ensino Especial
12.367.1005.2.015	Manutenção das Unidades Escolares - Ensino Especial
Unidade: 04.03 Departamento de Cultura	
13	Cultura
13.392	Difusão Cultural
13.392.1006	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
13.392.1006.2.016	Manutenção das Atividades Culturais

	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	1.713.385,65	35.939.129,95	1.991.564,40	39.644.080,00
	729.455,65	10.349.722,17	0,00	11.079.177,82
	729.455,65	9.513.253,17	0,00	10.242.708,82
	729.455,65	9.513.253,17		10.242.708,82
	632.281,00	8.731.130,17		9.363.411,17
	632.281,00	8.731.130,17		9.363.411,17
	59.372,00			59.372,00
	377.000,00			377.000,00
	195.909,00			195.909,00
		531.388,63		531.388,63
		509.764,14		509.764,14
		114.672,22		114.672,22
		966.343,36		966.343,36
		52.782,00		52.782,00
		577.344,70		577.344,70
		5.978.835,12		5.978.835,12
	72.910,65	778.809,00		851.719,65
	72.910,65	778.809,00		851.719,65
	72.910,65			72.910,65
		467.050,00		467.050,00
		1.138,00		1.138,00
		310.621,00		310.621,00
	24.264,00	3.314,00		27.578,00
	24.264,00	3.314,00		27.578,00
	24.264,00			24.264,00
		3.314,00		3.314,00
	0,00	123.684,00	0,00	123.684,00
		123.684,00		123.684,00
		123.684,00		123.684,00
		123.684,00		123.684,00
		123.684,00		123.684,00

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Código	Especificação
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO	
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
Unidade: 04.04 Departamento de Esportes	
27	Desporto e Lazer
27.812	Desporto Comunitário
27.812.1006	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
27.812.1006.2.017	Manutenção das Atividades Esportivas
Órgão: 05.00 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	
Unidade: 05.01 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Trabalho	
08	Assistência Social
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente
08.243.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
08.243.1007.2.076	Manutenção do Conselho Tutelar
08.244	Assistência Comunitária
08.244.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
08.244.1007.2.018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
08.244.1007.2.072	Manutenção do Programa Armazém da Família e Mercado Popular
08.244.1007.2.074	Manutenção do CMAS / Conferências Municipais
11	Trabalho
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
11.331.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
11.331.1003.2.019	Manutenção das Atividades da Agência do Trabalhador
Unidade: 05.02 Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social
08.241	Assistência ao Idoso
08.241.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
08.241.1007.2.021	Manutenção das Atividades da Terceira Idade
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente
08.243.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
08.243.1007.2.026	Manutenção do Programa PETI
08.243.1007.2.075	Manutenção do PROJovem Adolescente

	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	1.713.385,65	35.939.129,95	1.991.564,40	39.644.080,00
	729.455,65	10.349.722,17	0,00	11.079.177,82
	0,00	228.890,00	0,00	228.890,00
		228.890,00		228.890,00
		228.890,00		228.890,00
		228.890,00		228.890,00
		228.890,00		228.890,00
	0,00	2.635.804,20	0,00	2.635.804,20
	0,00	548.739,00	0,00	548.739,00
		540.774,00		540.774,00
		74.570,00		74.570,00
		74.570,00		74.570,00
		74.570,00		74.570,00
		466.204,00		466.204,00
		466.204,00		466.204,00
		377.304,00		377.304,00
		68.000,00		68.000,00
		20.900,00		20.900,00
		7.965,00		7.965,00
		7.965,00		7.965,00
		7.965,00		7.965,00
		7.965,00		7.965,00
	0,00	1.080.165,20	0,00	1.080.165,20
		1.080.165,20		1.080.165,20
		13.600,00		13.600,00
		13.600,00		13.600,00
		13.600,00		13.600,00
		299.368,74		299.368,74
		299.368,74		299.368,74
		186.357,73		186.357,73
		113.011,01		113.011,01

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Código	Especificação
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO	
Órgão: 05.00 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	
Unidade: 05.02 Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social
08.244	Assistência Comunitária
08.244.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
08.244.1007.2.020	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1007.2.022	Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais
08.244.1007.2.023	Manutenção do Programa Básico Fixo
08.244.1007.2.025	Manutenção do Programa Bolsa Família
08.244.1007.2.073	Piso Básico Variável II
08.244.1007.2.078	Manutenção das Atividades de PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE
08.244.1007.2.079	Manut das Atividades de Gestão e Planejamento
Unidade: 05.03 Fundo Mun. do Direito da Criança e Adolescente	
08	Assistência Social
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente
08.243.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
08.243.1007.2.027	Subvenções Sociais às Crianças e Adolescentes
08.243.1007.6.001	Manutenção das Atividades do FMDCA
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
Unidade: 06.01 Departamento de Serviços Urbanos	
04	Administração
04.121	Planejamento e Orçamento
04.121.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO
04.121.1008.1.008	Implantação do Plano Diretor
04.121.1008.2.029	Fundo de Reserva para Contrapartida
04.122	Administração Geral
04.122.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO
04.122.1008.2.030	Manutenção, Conservação e Regularização de Imóveis Públicos

	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	1.713.385,65	35.939.129,95	1.991.564,40	39.644.080,00
	0,00	2.635.804,20	0,00	2.635.804,20
	0,00	1.080.165,20	0,00	1.080.165,20
		1.080.165,20		1.080.165,20
		767.196,46		767.196,46
		767.196,46		767.196,46
		4.180,00		4.180,00
		72.750,00		72.750,00
		250.602,78		250.602,78
		56.632,56		56.632,56
		18.041,12		18.041,12
		228.990,00		228.990,00
		136.000,00		136.000,00
	0,00	1.006.900,00	0,00	1.006.900,00
		1.006.900,00		1.006.900,00
		1.006.900,00		1.006.900,00
		1.006.900,00		1.006.900,00
		978.000,00		978.000,00
		28.900,00		28.900,00
	632.200,00	1.920.647,79	0,00	2.552.847,79
	475.400,00	986.100,00	0,00	1.461.500,00
	407.500,00	582.500,00		990.000,00
	407.500,00	503.800,00		911.300,00
	407.500,00	503.800,00		911.300,00
	407.500,00			407.500,00
		503.800,00		503.800,00
		78.700,00		78.700,00
		78.700,00		78.700,00
		78.700,00		78.700,00

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Código	Especificação
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO	
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
Unidade: 06.01 Departamento de Serviços Urbanos	
15	Urbanismo
15.122	Administração Geral
15.122.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO
15.122.1008.1.009	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
15.452	Serviços Urbanos
15.452.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO
15.452.1008.2.031	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano
18	Gestão Ambiental
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas
18.543.1009	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
18.543.1009.2.032	Regularização Fundiária e Fundo de Reserva para Desapropriação
19	Ciência e Tecnologia
19.126	Tecnologia da Informatização
19.126.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO
19.126.1008.1.011	Informatização Integrada
22	Indústria
22.661	Promoção Industrial
22.661.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO
22.661.1008.1.010	Implantação da Zona Industrial
Unidade: 06.02 Departamento de Política Habitacional	
16	Habitação
16.541	Preservação e Conservação Ambiental
16.541.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO
16.541.1008.1.012	Plano Habitacional
Unidade: 06.04 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - DEMAB	
18	Gestão Ambiental
18.511	Saneamento Básico Rural
18.511.1009	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
18.511.1009.2.043	Saneamento básico rural

	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	1.713.385,65	35.939.129,95	1.991.564,40	39.644.080,00
	632.200,00	1.920.647,79	0,00	2.552.847,79
	475.400,00	986.100,00	0,00	1.461.500,00
	12.000,00	122.400,00		134.400,00
	12.000,00			12.000,00
	12.000,00			12.000,00
	12.000,00			12.000,00
		122.400,00		122.400,00
		122.400,00		122.400,00
		122.400,00		122.400,00
		281.200,00		281.200,00
		281.200,00		281.200,00
		281.200,00		281.200,00
		281.200,00		281.200,00
	15.300,00			15.300,00
	15.300,00			15.300,00
	15.300,00			15.300,00
	15.300,00			15.300,00
	40.600,00			40.600,00
	40.600,00			40.600,00
	40.600,00			40.600,00
	40.600,00			40.600,00
	156.800,00	0,00	0,00	156.800,00
	156.800,00			156.800,00
	156.800,00			156.800,00
	156.800,00			156.800,00
	156.800,00			156.800,00
	0,00	934.547,79	0,00	934.547,79
		934.547,79		934.547,79
		57.500,00		57.500,00
		57.500,00		57.500,00
		57.500,00		57.500,00

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Código	Especificação
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO	
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	
Unidade: 06.04 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - DEMAB	
18	Gestão Ambiental
18.541	Preservação e Conservação Ambiental
18.541.1009	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
18.541.1009.2.044	Manutenção do sistema de coleta de lixo
18.541.1009.2.045	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente
18.541.1009.2.071	Preservação do Meio Ambiente
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade: 07.01 Secretaria Municipal de Saúde	
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.1004	PROMOÇÃO DE SAÚDE BÁSICA
10.301.1004.2.033	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 07.02 Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.1004	PROMOÇÃO DE SAÚDE BÁSICA
10.301.1004.1.013	Melhoria em Infra-estrutura das Unidades Básicas de Saúde
10.301.1004.2.034	Manutenção da Folha de Pagamento - Saúde
10.301.1004.2.036	Manutenção do Programa CAPS
10.301.1004.2.037	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
10.301.1004.2.067	Manutenção do NASF
10.301.1004.2.068	FES-Unidade de Saúde 24 horas
10.304	Vigilância Sanitária
10.304.1004	PROMOÇÃO DE SAÚDE BÁSICA
10.304.1004.2.038	Manutenção da Vigilância em Saúde e Epidemiologia

	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	1.713.385,65	35.939.129,95	1.991.564,40	39.644.080,00
	632.200,00	1.920.647,79	0,00	2.552.847,79
	0,00	934.547,79	0,00	934.547,79
		934.547,79		934.547,79
		877.047,79		877.047,79
		877.047,79		877.047,79
		846.247,79		846.247,79
		12.800,00		12.800,00
		18.000,00		18.000,00
	62.700,00	8.917.229,24	0,00	8.979.929,24
	0,00	104.900,00	0,00	104.900,00
		104.900,00		104.900,00
		104.900,00		104.900,00
		104.900,00		104.900,00
		104.900,00		104.900,00
	62.700,00	8.812.329,24	0,00	8.875.029,24
	62.700,00	8.812.329,24		8.875.029,24
	62.700,00	8.544.913,57		8.607.613,57
	62.700,00	8.544.913,57		8.607.613,57
	62.700,00			62.700,00
		5.731.617,24		5.731.617,24
		143.668,16		143.668,16
		1.998.946,15		1.998.946,15
		250.282,02		250.282,02
		420.400,00		420.400,00
		267.415,67		267.415,67
		267.415,67		267.415,67
		267.415,67		267.415,67

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Código	Especificação
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO	
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade: 08.01 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
18	Gestão Ambiental
18.541	Preservação e Conservação Ambiental
18.541.1009	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
18.541.1009.2.070	Promoção da Produção Animal
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas
18.543.1009	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
18.543.1009.2.042	Regularização fundiária
20	Agricultura
20.601	Promoção da Produção Vegetal
20.601.1009	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.601.1009.2.040	Promoção da produção vegetal
20.601.1009.2.041	Manutenção das atividades da secretaria
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
Unidade: 09.01 Departamento de Indústria e Comércio	
18	Gestão Ambiental
18.661	Promoção Industrial
18.661.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
18.661.1003.1.014	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
22	Indústria
22.661	Promoção Industrial
22.661.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.1003.2.046	Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comércio
Unidade: 09.02 Departamento de Turismo	
18	Gestão Ambiental
18.695	Turismo
18.695.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
18.695.1003.2.047	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo

	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	1.713.385,65	35.939.129,95	1.991.564,40	39.644.080,00
	0,00	326.000,00	0,00	326.000,00
	0,00	326.000,00	0,00	326.000,00
		150.200,00		150.200,00
		30.200,00		30.200,00
		30.200,00		30.200,00
		30.200,00		30.200,00
		120.000,00		120.000,00
		120.000,00		120.000,00
		120.000,00		120.000,00
		175.800,00		175.800,00
		175.800,00		175.800,00
		175.800,00		175.800,00
		86.900,00		86.900,00
		88.900,00		88.900,00
	11.800,00	143.460,00	0,00	155.260,00
	11.800,00	49.400,00	0,00	61.200,00
	11.800,00			11.800,00
	11.800,00			11.800,00
	11.800,00			11.800,00
	11.800,00			11.800,00
		49.400,00		49.400,00
		49.400,00		49.400,00
		49.400,00		49.400,00
		49.400,00		49.400,00
	0,00	94.060,00	0,00	94.060,00
		94.060,00		94.060,00
		94.060,00		94.060,00
		94.060,00		94.060,00
		94.060,00		94.060,00

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Código	Especificação
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO	
Órgão: 10.00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade: 10.01 Secretaria Municipal de Administração	
04	Administração
04.121	Planejamento e Orçamento
04.121.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
04.121.1002.1.017	Estruturação da Rede de Informática
04.122	Administração Geral
04.122.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
04.122.1002.1.015	Aquisição de Móveis e Equipamentos - Administração Geral
04.122.1002.2.048	Manutenção da Folha de Pagamento - Administração Geral
04.122.1002.2.049	Manutenção da Secretaria /Correio/Junta Militar e Detran
Unidade: 10.03 Fundo Municipal de Trânsito	
15	Urbanismo
15.452	Serviços Urbanos
15.452.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO
15.452.1008.2.077	Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito
Órgão: 11.00 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	
Unidade: 11.01 Departamento de Obras	
15	Urbanismo
15.452	Serviços Urbanos
15.452.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO
15.452.1008.2.050	Manutenção das Estradas Vicinais
15.452.1008.2.051	Manutenção da Secretaria de Obras
15.452.1008.2.069	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública
26	Transporte
26.782	Transporte Rodoviário
26.782.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO
26.782.1008.2.052	Manutenção da Frota Municipal

	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	1.713.385,65	35.939.129,95	1.991.564,40	39.644.080,00
	124.500,00	8.339.761,45	0,00	8.464.261,45
	124.500,00	8.338.529,62	0,00	8.463.029,62
	124.500,00	8.338.529,62		8.463.029,62
	89.500,00			89.500,00
	89.500,00			89.500,00
	89.500,00			89.500,00
	35.000,00	8.338.529,62		8.373.529,62
	35.000,00	8.338.529,62		8.373.529,62
	35.000,00			35.000,00
		7.223.796,00		7.223.796,00
		1.114.733,62		1.114.733,62
	0,00	1.231,83	0,00	1.231,83
		1.231,83		1.231,83
		1.231,83		1.231,83
		1.231,83		1.231,83
		1.231,83		1.231,83
	141.000,00	2.123.033,10	0,00	2.264.033,10
	0,00	1.733.733,10	0,00	1.733.733,10
		1.588.733,10		1.588.733,10
		1.588.733,10		1.588.733,10
		1.588.733,10		1.588.733,10
		823.937,65		823.937,65
		497.000,00		497.000,00
		267.795,45		267.795,45
		145.000,00		145.000,00
		145.000,00		145.000,00
		145.000,00		145.000,00
		145.000,00		145.000,00

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Código	Especificação
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO	
Órgão: 11.00 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	
Unidade: 11.02 Departamento de Transporte	
26	Transporte
26.782	Transporte Rodoviário
26.782.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO
26.782.1008.1.016	Aquisição de Veículos Leves e Pesados
26.782.1008.2.053	Manutenção de Veículos Pesados
Órgão: 12.00 DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	
Unidade: 12.01 Departamento de Controle Interno	
04	Administração
04.124	Controle Externo
04.124.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
04.124.1002.2.055	Manutenção das Atividades do Controle Interno
Órgão: 13.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Unidade: 13.01 Procuradoria Geral do Município	
02	Judiciária
02.061	Ação Judiciária
02.061.0000	ENCARGOS ESPECIAIS
02.061.0000.0.003	Encargos com Sentenças Judiciais
02.061.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
02.061.1002.2.056	Manutenção da Procuradoria Geral do Município
Órgão: 15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Unidade: 15.01 Departamento de Planejamento	
04	Administração
04.121	Planejamento e Orçamento
04.121.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
04.121.1002.2.054	Manutenção do Departamento de Planejamento

	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	1.713.385,65	35.939.129,95	1.991.564,40	39.644.080,00
	141.000,00	2.123.033,10	0,00	2.264.033,10
	141.000,00	389.300,00	0,00	530.300,00
	141.000,00	389.300,00		530.300,00
	141.000,00	389.300,00		530.300,00
	141.000,00	389.300,00		530.300,00
	141.000,00			141.000,00
		389.300,00		389.300,00
	0,00	52.640,00	0,00	52.640,00
	0,00	52.640,00	0,00	52.640,00
		52.640,00		52.640,00
		52.640,00		52.640,00
		52.640,00		52.640,00
		52.640,00		52.640,00
	0,00	46.000,00	111.932,60	157.932,60
	0,00	46.000,00	111.932,60	157.932,60
		46.000,00	111.932,60	157.932,60
		46.000,00	111.932,60	157.932,60
			111.932,60	111.932,60
			111.932,60	111.932,60
		46.000,00		46.000,00
		46.000,00		46.000,00
	0,00	49.825,00	0,00	49.825,00
	0,00	49.825,00	0,00	49.825,00
		49.825,00		49.825,00
		49.825,00		49.825,00
		49.825,00		49.825,00
		49.825,00		49.825,00

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Código	Especificação
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO	
Órgão: 99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Unidade: 99.99 Reserva de Contingência	
99	Reserva de Contingência
99.999	Reserva de Contigência
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.9999.0.004	Reserva de Contingência
Entidade: 2 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO	
Órgão: 01.00 LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Unidade: 01.01 Câmara Municipal	
01	Legislativa
01.031	Ação legislativa
01.031.1001	AÇÕES LEGISLATIVAS
01.031.1001.2.001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal

	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	1.713.385,65	35.939.129,95	1.991.564,40	39.644.080,00
	0,00	0,00	224.000,00	224.000,00
	0,00	0,00	224.000,00	224.000,00
			224.000,00	224.000,00
			224.000,00	224.000,00
			224.000,00	224.000,00
			224.000,00	224.000,00
	0,00	1.855.920,00	0,00	1.855.920,00
	0,00	1.855.920,00	0,00	1.855.920,00
	0,00	1.855.920,00	0,00	1.855.920,00
		1.855.920,00		1.855.920,00
		1.855.920,00		1.855.920,00
		1.855.920,00		1.855.920,00
		1.855.920,00		1.855.920,00
Total geral:				41.500.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Data: 24/05/2012

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		0,00	0,00	0,00	508.830,00	0,00	0,00
03.00 - SEC. MUN. DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	537.907,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		0,00	0,00	0,00	990.000,00	0,00	0,00
10.00 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	8.463.029,62	0,00	0,00
12.00 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO		0,00	0,00	0,00	52.640,00	0,00	0,00
13.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	157.932,60	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	49.825,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	157.932,60	0,00	10.602.231,62	0,00	0,00

Estado do Paraná
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
04.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.726.603,82
05.00 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO		0,00	2.627.839,20	0,00	0,00	7.965,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	8.979.929,24	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	2.627.839,20	0,00	8.979.929,24	7.965,00	10.726.603,82

Estado do Paraná
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
04.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		123.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		0,00	0,00	134.400,00	156.800,00	0,00	281.200,00
08.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.200,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.860,00
10.00 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	1.231,83	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	1.588.733,10	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934.547,79
	Total:	123.684,00	0,00	1.724.364,93	156.800,00	0,00	1.471.807,79

Estado do Paraná
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		15.300,00	0,00	0,00	40.600,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	175.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		0,00	0,00	0,00	49.400,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		15.300,00	175.800,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
03.00 - SEC. MUN. DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	1.655.631,80	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		0,00	0,00	228.890,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS		0,00	675.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	224.000,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934.547,79
	Total:	0,00	675.300,00	228.890,00	1.655.631,80	224.000,00	934.547,79

Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		1.855.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	1.855.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Paraná
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.855.920,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.855.920,00
	Total geral:						2.790.467,79

PRÉFECTURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

Despesas

Órgão / Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.814.120,00	41.800,00	1.855.920,00
Câmara Municipal	1.814.120,00	41.800,00	1.855.920,00
Total das despesas:	1.814.120,00	41.800,00	1.855.920,00
Total da Entidade:	1.814.120,00	41.800,00	1.855.920,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Data: 24/05/2012

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

Despesas

Órgão / Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	503.605,00	5.225,00	508.830,00
Secretaria Municipal de Gabinete	503.605,00	5.225,00	508.830,00
SEC. MUN. DE FINANÇAS	1.304.299,89	889.238,91	2.193.538,80
Secretaria Municipal de Finanças	1.304.299,89	889.238,91	2.193.538,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	10.492.255,82	586.922,00	11.079.177,82
Secretaria Municipal de Educação	452.545,00	31.350,00	483.895,00
Fundo Municipal de Educação	9.701.836,82	540.872,00	10.242.708,82
Departamento de Cultura	111.984,00	11.700,00	123.684,00
Departamento de Esportes	225.890,00	3.000,00	228.890,00
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	2.540.311,64	95.492,56	2.635.804,20
Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Trabalho	528.139,00	20.600,00	548.739,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.008.272,64	71.892,56	1.080.165,20
Fundo Mun. do Direito da Criança e Adolescente	1.003.900,00	3.000,00	1.006.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	867.800,00	750.500,00	1.618.300,00
Departamento de Serviços Urbanos	711.000,00	750.500,00	1.461.500,00
Departamento de Política Habitacional	156.800,00	0,00	156.800,00
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	922.047,79	12.500,00	934.547,79
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - DEMAB	922.047,79	12.500,00	934.547,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.887.240,23	92.689,01	8.979.929,24
Secretaria Municipal de Saúde	104.900,00	0,00	104.900,00
Fundo Municipal de Saúde	8.782.340,23	92.689,01	8.875.029,24
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	315.500,00	10.500,00	326.000,00
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	315.500,00	10.500,00	326.000,00
SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	143.460,00	11.800,00	155.260,00
Departamento de Indústria e Comércio	49.400,00	11.800,00	61.200,00
Departamento de Turismo	94.060,00	0,00	94.060,00
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	8.339.761,45	124.500,00	8.464.261,45
Secretaria Municipal de Administração	8.338.529,62	124.500,00	8.463.029,62
Fundo Municipal de Trânsito	1.231,83	0,00	1.231,83
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	2.123.033,10	141.000,00	2.264.033,10
Departamento de Obras	1.733.733,10	0,00	1.733.733,10
Departamento de Transporte	389.300,00	141.000,00	530.300,00
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	38.640,00	14.000,00	52.640,00
Departamento de Controle Interno	38.640,00	14.000,00	52.640,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	153.132,60	4.800,00	157.932,60
Procuradoria Geral do Município	153.132,60	4.800,00	157.932,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	44.600,00	5.225,00	49.825,00
Departamento de Planejamento	44.600,00	5.225,00	49.825,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	224.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	224.000,00
Total das despesas:	36.675.687,52	2.744.392,48	39.644.080,00
Total da Entidade:	36.675.687,52	2.744.392,48	39.644.080,00
Total Geral:	38.489.807,52	2.786.192,48	41.500.000,00

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Fonte de Recurso: 0.1.0000 - Recurso Livre

Receitas

Conta	Descrição
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS
1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR
1.7.2.1.01.99.00.00.00	COTA FPM - 1% PRIMEIRO DECENDIO DEZEMBRO
1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L
1.7.2.1.99.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS A AÇÕES
1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS
1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA
1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO
1.7.2.2.01.99.01.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados
1.9.1.1.35.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E V
1.9.1.1.38.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIED
1.9.1.1.39.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMISS
1.9.1.1.40.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS D
1.9.1.1.98.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR
1.9.1.3.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO
1.9.1.3.12.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO
1.9.1.3.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO
1.9.1.3.98.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIB
1.9.1.9.00.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES
1.9.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE
1.9.3.1.12.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMI
1.9.3.1.13.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS
2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS
2.2.1.5.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS
2.4.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	2.368.321,80	2.474.896,27	2.586.266,61
	37.500,00	39.187,50	40.950,94
	95.181,52	99.464,69	103.940,60
	68.509,80	71.592,79	74.814,36
	11.310.000,00	11.818.950,00	12.350.802,75
	5.169,95	5.402,60	5.645,71
	180.654,44	188.783,90	197.279,17
	117.131,80	122.402,74	127.910,86
	74.588,46	77.944,94	81.452,46
	6.258.386,24	6.540.013,62	6.834.314,23
	786.840,31	822.248,12	859.249,29
	162.368,89	169.675,49	177.310,89
	1.346,35	1.406,94	1.470,25
	935,49	977,59	1.021,58
	900,00	940,50	982,82
	3.634,74	3.798,30	3.969,22
	12.117,08	12.662,35	13.232,16
	2.000,00	2.090,00	2.184,05
	36.000,00	37.620,00	39.312,90
	403,91	422,08	441,08
	28.273,19	29.545,49	30.875,03
	1.346,35	1.406,94	1.470,25
	10,00	10,45	10,92
	49.141,50	51.352,87	53.663,75
	68.672,36	71.762,62	74.991,94
	3.635,13	3.798,71	3.969,65
	68.663,45	71.753,31	74.982,21
	257.488,90	269.075,90	281.184,32
	50.000,00	52.250,00	54.601,25
	5.334,20	5.574,24	5.825,08
	11.710,54	12.237,51	12.788,20
Total:	22.066.266,40	23.059.248,46	24.096.914,53

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Fonte de Recurso: 0.1.0000 - Recurso Livre

Despesas

Conta	Descrição
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIRIZ
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
3.3.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.E OU
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

To

LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.191.500,00	1.245.117,50	1.301.147,79
1.686,00	1.761,87	1.841,16
153.000,00	159.885,00	167.079,82
55.966,30	58.484,78	61.116,60
487.171,89	509.094,62	532.003,88
65.000,00	67.925,00	70.981,62
1.187.000,00	1.240.415,00	1.296.233,67
2.760,00	2.884,20	3.013,98
2.040.054,00	2.131.856,41	2.227.789,92
11.754,00	12.282,93	12.835,66
588.175,00	614.642,88	642.301,82
189.053,00	197.560,38	206.450,59
270.100,00	282.254,50	294.955,96
820.558,00	857.483,10	896.069,83
4.427.432,00	4.626.666,43	4.834.866,42
150,00	156,75	163,80
307.336,00	321.166,12	335.618,60
95.490,00	99.787,05	104.277,47
55.966,30	58.484,78	61.116,60
46.850,00	48.958,25	51.161,37
533.830,00	557.852,34	582.955,69
222.500,00	232.512,50	242.975,56
877.508,91	916.996,81	958.261,67
224.000,00	234.080,00	244.613,60
tal: 20.210.346,40	21.119.811,92	22.070.203,43

Fonte de Recurso: 0.1.0101 - FUNDEB 60%

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.141,83	1.193,21	1.246,91
1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	3.612.930,88	3.775.512,77	3.945.410,84
Total:		3.614.072,71	3.776.705,98	3.946.657,75

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.810.000,00	2.936.450,00	3.068.590,25
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	804.072,71	840.255,98	878.067,50
Total:		3.614.072,71	3.776.705,98	3.946.657,75

Fonte de Recurso: 0.1.0102 - FUNDEB 40%

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.141,83	1.193,21	1.246,91
1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	2.408.620,58	2.517.008,51	2.630.273,90
Total:		2.409.762,41	2.518.201,72	2.631.520,81

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.867.835,41	1.951.888,00	2.039.722,96
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	496.927,00	519.288,72	542.656,71
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	31.350,00	32.760,75
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.675,00	16.380,38
Total:		2.409.762,41	2.518.201,72	2.631.520,80

Fonte de Recurso: 0.1.0103 - Educação / 5% sobre Transferências Constitucionais

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.141,83	1.193,21	1.246,91
1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	4.712.500,00	4.924.562,50	5.146.167,81
1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	2.154,15	2.251,08	2.352,38
1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	48.804,92	51.001,14	53.296,19
1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	2.607.660,93	2.725.005,68	2.847.630,93
1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	327.850,13	342.603,39	358.020,54
1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	67.653,71	70.698,12	73.879,54
1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	34.554,51	36.109,46	37.734,39
9.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS REC PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-6.560.000,00	-6.855.200,00	-7.163.684,00
Total:		1.242.320,18	1.298.224,58	1.356.644,69

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.120,00	83.725,40	87.493,04
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.765,00	19.609,42	20.491,84
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	404.882,00	423.101,68	442.141,25
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.595,00	18.386,78	19.214,18
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	116.634,53	121.883,08	127.367,82
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.286,65	17.019,55	17.785,42
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	302.587,00	316.203,43	330.432,58
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	26.778,00	27.983,01	29.242,24
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	209.000,00	218.405,00	228.233,22
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.672,00	51.907,24	54.243,06
Total:		1.242.320,18	1.298.224,59	1.356.644,65

Fonte de Recurso: 0.1.0104 - Educação / 25% sobre Impostos

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	986.800,75	1.031.206,78	1.077.611,09
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.141,83	1.193,21	1.246,91
1.7.2.1.01.99.00.00.00	COTA FPM - 1% PRIMEIRO DECENDIO DEZEMBRO	60.218,15	62.927,96	65.759,72
1.9.1.1.38.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIED	375,00	391,88	409,51
1.9.1.1.39.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMISS	1.514,48	1.582,63	1.653,84
1.9.1.1.40.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS D	5.048,79	5.275,98	5.513,40
1.9.1.3.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	15.000,00	15.675,00	16.380,38
1.9.1.3.12.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	168,30	175,87	183,78
1.9.1.3.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	11.780,50	12.310,62	12.864,60
1.9.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	28.613,49	29.901,09	31.246,64
1.9.3.1.12.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMI	1.514,64	1.582,80	1.654,02
1.9.3.1.13.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	28.609,77	29.897,21	31.242,59
Total:		1.140.785,70	1.192.121,03	1.245.766,48

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	88.860,00	92.858,70	97.037,34
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	336.184,70	351.313,00	367.122,08
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.570,00	8.955,65	9.358,65
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	94.260,00	98.501,70	102.934,27
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.570,00	8.955,65	9.358,65
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	368.513,00	385.096,09	402.425,41
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	26.778,00	27.983,01	29.242,24
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	168.000,00	175.560,00	183.460,20
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.050,00	42.897,25	44.827,63
Total:		1.140.785,70	1.192.121,05	1.245.766,47

Fonte de Recurso: 0.1.0107 - salario educação

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.141,83	1.193,21	1.246,91
1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	530.246,80	554.107,91	579.042,76
Total:		531.388,63	555.301,12	580.289,67

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	144.585,00	151.091,32	157.890,43
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	128.025,63	133.786,78	139.807,18
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	26.778,00	27.983,01	29.242,24
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	127.500,00	133.237,50	139.233,19
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104.500,00	109.202,50	114.116,61
Total:		531.388,63	555.301,11	580.289,65

Fonte de Recurso: 0.1.0303 - Saúde percentual vinculado sobre receita de impost

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	592.080,45	618.724,07	646.566,65
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.141,83	1.193,21	1.246,91
1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	2.827.500,00	2.954.737,50	3.087.700,69
1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	1.292,48	1.350,65	1.411,43
1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	29.282,95	30.600,68	31.977,71
1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	1.564.596,56	1.635.003,40	1.708.578,56
1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	196.710,08	205.562,03	214.812,32
1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	40.592,22	42.418,88	44.327,72
1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	20.732,71	21.665,68	22.640,63
1.9.1.1.38.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIED	225,00	235,12	245,71
1.9.1.1.39.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMISS	908,68	949,57	992,31
1.9.1.1.40.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS D	3.029,27	3.165,59	3.308,04
1.9.1.3.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	9.000,00	9.405,00	9.828,22
1.9.1.3.12.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	100,97	105,52	110,27
1.9.1.3.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	7.068,30	7.386,37	7.718,76
1.9.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	17.168,09	17.940,66	18.747,99
1.9.3.1.12.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMI	908,78	949,67	992,41
1.9.3.1.13.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	17.165,87	17.938,33	18.745,55
Total:		5.329.504,24	5.569.331,93	5.819.951,88

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.465.000,00	2.575.925,00	2.691.841,62
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	530.692,24	554.573,39	579.529,19
3.1.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIRIZ	1.046.000,00	1.093.070,00	1.142.258,15
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	723.612,00	756.174,54	790.202,39
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	137.000,00	143.165,00	149.607,43
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00	114.950,00	120.122,75
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	247.200,00	258.324,00	269.948,57
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	70.000,00	73.150,00	76.441,75
Total:		5.329.504,24	5.569.331,93	5.819.951,85

Fonte de Recurso: 0.1.0504 - Outros Royalties e Compensações Fin e Patrimoniais

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.141,83	1.193,21	1.246,91
1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLO	217.188,17	226.961,64	237.174,91
1.7.2.2.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCE	4.170,00	4.357,65	4.553,74
Total:		222.500,00	232.512,50	242.975,56

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	125.500,00	102.410,00	107.018,44
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.600,00	86.317,00	90.201,26
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.400,00	4.598,00	4.804,91
Total:		222.500,00	193.325,00	202.024,61

Fonte de Recurso: 0.1.0507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	262.086,30	273.880,19	286.204,80
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.709,15	5.966,06	6.234,54
Total:		267.795,45	279.846,25	292.439,34

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	174.000,00	181.830,00	190.012,35
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.795,45	98.016,24	102.426,97
Total:		267.795,45	279.846,24	292.439,32

Estado do Paraná
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Página: 11/30

Data: 24/05/2012

Fonte de Recurso: 0.1.0509 - Gerencia de Transito

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.141,83	1.193,21	1.246,91
1.9.1.9.00.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	90,00	94,05	98,28
Total:		1.231,83	1.287,26	1.345,19

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	615,92	643,64	672,60
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	615,91	643,62	672,58
Total:		1.231,83	1.287,26	1.345,18

Fonte de Recurso: 0.1.0510 - TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.1.2.1.17.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.000,00	6.270,00	6.552,15
1.1.2.1.25.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	60.000,00	62.700,00	65.521,50
1.1.2.1.29.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	10.000,00	10.450,00	10.920,25
1.1.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.045,00	1.092,02	1.141,16
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.141,83	1.193,21	1.246,91
1.9.1.3.35.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE	14.578,65	15.234,69	15.920,25
1.9.1.3.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS T	20.195,14	21.103,92	22.053,60
Total:		112.960,62	118.043,84	123.355,82

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	85.860,62	89.724,35	93.761,94
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.100,00	28.319,50	29.593,88
Total:		112.960,62	118.043,85	123.355,82

Estado do Paraná
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Página: 13/30

Data: 24/05/2012

Fonte de Recurso: 0.1.0511 - TAXA - PRESTACAO DE SERVICOS

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	337.500,00	352.687,50	368.558,44
1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	29.120,70	30.431,13	31.800,53
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.141,83	1.193,21	1.246,91
1.6.0.0.14.00.00.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.035,26	5.261,85	5.498,63
Total:		372.797,79	389.573,69	407.104,51

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.3.20.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	14.660,00	15.319,70	16.009,09
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	57.490,00	60.077,05	62.780,51
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.647,79	314.176,94	328.314,90
Total:		372.797,79	389.573,69	407.104,50

Estado do Paraná
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Página: 14/30.

Data: 24/05/2012

Fonte de Recurso: 0.1.0512 - CIDE

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.141,83	1.193,21	1.246,91
1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	82.930,82	86.662,71	90.562,53
Total:		84.072,65	87.855,92	91.809,44

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.857,65	84.496,24	88.298,57
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.215,00	3.359,68	3.510,86
Total:		84.072,65	87.855,92	91.809,43

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Fonte de Recurso: 0.1.1001 - recursos livres (camara municipal)

Despesas

Conta	Descrição
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	1.045.000,00	1.092.025,00	1.141.166,12
	219.450,00	229.325,25	239.644,89
	27.170,00	28.392,65	29.670,32
	41.800,00	43.681,00	45.646,64
	52.250,00	54.601,25	57.058,31
	52.250,00	54.601,25	57.058,31
	47.025,00	49.141,12	51.352,47
	20.900,00	21.840,50	22.823,32
	52.250,00	54.601,25	57.058,31
	240.350,00	251.165,75	262.468,21
	10.450,00	10.920,25	11.411,66
	5.225,00	5.460,12	5.705,82
	41.800,00	43.681,00	45.646,64
Total:	1.855.920,00	1.939.436,39	2.026.711,02

Fonte de Recurso: 3.1.0111 - MDE/MERENDA ESCOLAR

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.141,83	1.193,21	1.246,91
1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	221.622,31	231.595,31	242.017,10
Total:		222.764,14	232.788,52	243.264,01

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	222.764,14	232.788,53	243.264,01
Total:		222.764,14	232.788,53	243.264,01

Fonte de Recurso: 3.1.0112 - MDE/PDDE

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	111.154,22	116.156,16	121.383,19
Total:		111.154,22	116.156,16	121.383,19

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	111.154,22	116.156,16	121.383,19
Total:		111.154,22	116.156,16	121.383,19

Fonte de Recurso: 3.1.0497 - Vigilância em Saúde

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	64.415,67	67.314,38	70.343,52
Total:		64.415,67	67.314,38	70.343,52

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.500,00	22.467,50	23.478,54
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.585,67	21.512,02	22.480,06
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.200,00	4.389,00	4.586,50
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.200,00	3.344,00	3.494,48
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.200,00	3.344,00	3.494,48
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00	7.837,50	8.190,19
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.230,00	4.420,35	4.619,26
Total:		64.415,67	67.314,37	70.343,51

Fonte de Recurso: 3.1.0730 - PISO BÁSICO FIXO 2006

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.141,83	1.193,21	1.246,91
1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	80.160,95	83.768,19	87.537,76
Total:		81.302,78	84.961,40	88.784,67

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	44.502,78	46.505,40	48.598,14
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	20.900,00	21.840,50
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.800,00	17.556,00	18.346,02
Total:		81.302,78	84.961,40	88.784,66

Fonte de Recurso: 3.1.0734 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.141,83	1.193,21	1.246,91
1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	44.090,73	46.074,76	48.148,13
Total:		45.232,56	47.267,97	49.395,04

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.640,00	25.748,80	26.907,50
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.100,00	9.509,50	9.937,43
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.492,56	12.009,72	12.550,16
Total:		45.232,56	47.268,02	49.395,09

Fonte de Recurso: 3.1.0742 - Programa Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	28.057,73	29.320,30	30.639,72
Total:		28.057,73	29.320,30	30.639,72

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.500,00	21.422,50	22.386,51
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.557,73	7.897,83	8.253,23
Total:		28.057,73	29.320,33	30.639,74

Estado do Paraná
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Página: 27/30

Data: 30/05/2012

Fonte de Recurso: 3.1.0747 - ASPJOV

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.709,15	5.966,06	6.234,54
1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	30.061,86	31.414,62	32.828,28
Total:		35.771,01	37.380,68	39.062,82

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00	25.080,00	26.208,60
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.771,01	12.300,70	12.854,23
Total:		35.771,01	37.380,70	39.062,83

Fonte de Recurso: 3.1.0754 - Piso Básico Variável II

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	18.041,12	18.852,96	19.701,35
Total:		18.041,12	18.852,96	19.701,35

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.041,12	11.537,97	12.057,18
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	7.315,00	7.644,18
Total:		18.041,12	18.852,97	19.701,36

Fonte de Recurso: 3.1.1334 - FES - UNIDADE DE SAÚDE 24 HS ESTADUAL

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	146.823,30	153.430,35	160.334,72
1.7.6.2.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SIS	273.576,70	285.887,65	298.752,59
Total:		420.400,00	439.318,00	459.087,31

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.1.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIRIZ	200.000,00	209.000,00	218.405,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	167.200,00	174.724,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.400,00	63.118,00	65.958,31
Total:		420.400,00	439.318,00	459.087,31

Fonte de Recurso: 4.1.0601 - Operações de Crédito

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	450.000,00	470.250,00	491.411,25
Total:		450.000,00	470.250,00	491.411,25

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	313.500,00	327.607,50
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	156.750,00	163.803,75
Total:		450.000,00	470.250,00	491.411,25
Total Geral das Receitas:		41.500.000,00	43.367.499,90	45.319.037,42
Total Geral das Despesas:		41.500.000,00	43.328.312,37	45.278.086,27

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO								
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	29.472.124,45	35.487.888,97	0,00	41.746.715,41	47.542.955,26	49.682.388,15	51.918.095,64
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.610.986,45	3.164.227,34	0,00	3.728.881,00	4.494.429,52	4.696.678,83	4.908.029,39
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	2.110.154,65	2.657.679,17	0,00	3.177.563,00	3.947.203,00	4.124.827,12	4.310.444,35
1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.047.511,12	1.321.878,24	0,00	1.877.563,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITÓRI	474.720,88	591.983,07	0,00	995.388,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.02.01.00.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO	474.452,17	591.983,07	0,00	992.388,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.02.01.01.00.00	IPTU DO EXERCÍCIO - LIVRE	0,00	0,00	0,00	595.432,80	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.02.01.02.00.00	IPTU DO EXERCÍCIO - 104	0,00	0,00	0,00	248.097,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.02.01.03.00.00	IPTU DO EXERCÍCIO - 303	0,00	0,00	0,00	148.858,20	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.02.02.00.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIOS ANTERIORES AO 5º EXERCÍCIO	228,81	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.02.02.01.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIOS ANTERIORES AO 5º EXERCÍCIO -	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.02.02.02.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIOS ANTERIORES AO 5º EXERCÍCIO -	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.02.02.03.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIOS ANTERIORES AO 5º EXERCÍCIO -	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.02.03.00.00.00	IPTU - DO SEGUNDO EXERCÍCIO ANTERIOR	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	402.465,42	445.070,74	0,00	512.175,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RE	351.337,68	374.108,52	0,00	412.175,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF - S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO	0,00	374.108,52	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF - S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - EX	0,00	374.108,52	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.02.02.01	IRRF - S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - LI	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.02.02.02	IRRF - S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.02.02.03	IRRF - S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - S	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	351.337,68	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.03.01.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - I	24.455,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.03.01.01	IRRF - S/FOLHA PESSOAL CIVIL - LEG LIVRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.03.01.02	IRRF - S/FOLHA PESSOAL CIVIL - LEG - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.03.01.03	IRRF - S/FOLHA PESSOAL CIVIL - LEG - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.03.02.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL -	326.882,16	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.03.02.01	IRRF - S/FOLHA PGTO PESSOAL CIVIL - EX - LIVRE	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.03.02.02	IRRF - S/FOLHA PGTO PESSOAL CIVIL - EX - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.03.02.03	IRRF - S/FOLHA PGTO PESSOAL CIVIL - EX - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.04.00.00	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OB	0,00	0,00	0,00	9.175,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.04.02.00	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-C	0,00	0,00	0,00	9.175,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.04.02.01	IRRF - CONTRATOS TERC. DE MÃO-DE-OBRA P - LIVR	0,00	0,00	0,00	5.505,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.04.02.02	IRRF - CONTRATOS TERC. DE MÃO-DE-OBRA P - EDU	0,00	0,00	0,00	2.293,75	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.04.02.03	IRRF - CONTRATOS TERC. DE MÃO-DE-OBRA P - SAÚ	0,00	0,00	0,00	1.376,25	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS	51.127,74	70.962,22	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS - LIVRE	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IM	170.324,82	284.824,43	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.01.00.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5º EXERC. ANTERIO	167.403,49	284.824,43	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.01.01.00.00	ITBI - EXERC. 5º EXERC. ANTERIORES - LIVRE	0,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.01.02.00.00	ITBI - EXERC. 5º EXERC. ANTERIORES - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	92.500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.01.03.00.00	ITBI - EXERC. 5º EXERC. ANTERIORES - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	55.500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.02.00.00.00	ITBI - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO 5º EXERCÍCIO	2.921,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.062.643,53	1.335.800,93	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.062.643,53	1.335.800,93	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO								
1.1.1.3.05.01.00.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5º EXERC.ANTERIOR	963.103,47	1.335.800,93	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS - EXERC. O 5º EXERC.ANT. LIVRE	0,00	0,00	0,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS - EXERC. O 5º EXERC.ANT. EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS - EXERC. O 5º EXERC.ANT. SAÚDE	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.02.00.00.00	ISS - DE EXERCÍCIO ANTERIOR AO 5º EXERCÍCIO	83.730,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.03.00.00.00	ISS - DO SEGUNDO EXERCÍCIO ANTERIOR	8.174,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.04.00.00.00	ISS - DO TERCEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.860,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.06.00.00.00	ISS - DE OUTROS EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.774,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	398.657,07	417.192,17	0,00	481.318,00	452.045,00	472.387,02	493.644,44
1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	112.119,18	94.941,88	0,00	125.800,00	77.045,00	80.512,02	84.135,06
1.1.2.1.17.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	5.800,00	6.000,00	6.270,00	6.552,15
1.1.2.1.25.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS	93.589,66	73.082,21	0,00	90.000,00	60.000,00	62.700,00	65.521,50
1.1.2.1.29.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	18.529,52	21.859,67	0,00	30.000,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25
1.1.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	286.537,89	322.250,29	0,00	355.518,00	375.000,00	391.875,00	409.509,38
1.1.2.2.12.00.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVOS	29.459,62	36.174,71	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.21.00.00.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00	483,20	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.28.00.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00	483,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.90.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	238.735,28	238.648,79	0,00	261.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	18.342,99	47.426,79	0,00	57.551,80	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.01.00.00.00	TAXA DE SERVIÇOS DE PATRULHA MECANIZADA	18.342,99	47.426,79	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.02.00.00.00	Outras Taxas pela prestação de serviços diversos	0,00	0,00	0,00	35.551,80	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	102.174,73	89.356,00	0,00	70.000,00	95.181,52	99.464,69	103.940,60
1.1.3.0.04.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	102.174,73	89.356,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.04.01.00.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	89.356,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.04.02.00.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.04.03.00.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	30.576,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.04.04.00.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	71.598,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	312.080,13	344.784,24	0,00	345.646,00	291.207,00	304.311,32	318.005,33
1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	312.080,13	344.784,24	0,00	17.282,30	291.207,00	304.311,32	318.005,33
1.2.2.0.00.01.00.00.00	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	17.282,30	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.29.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	312.080,13	344.784,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.29.00.01.00.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	312.080,13	344.784,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV. ILUM. PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	328.363,70	0,00	0,00	0,00
1.2.3.0.00.01.00.00.00	COSIP - COBRANÇA FATURA CONS. DE ENERG. ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	328.363,70	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	165.355,22	153.638,88	0,00	134.443,00	114.183,00	119.321,24	124.690,71
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	165.355,22	153.638,88	0,00	134.443,00	114.183,00	119.321,24	124.690,71
1.3.2.1.00.00.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.00.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.00.00.00.00.00	DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.3.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	165.355,22	153.638,88	0,00	111.943,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	24.397,98	0,00	0,00	12.234,31	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS	24.397,98	0,00	0,00	12.234,31	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósito Outras Vinc. 331	13.134,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.02.00.00	Remuneração de Dep. outras Vinc. - ASPJOV fonte 747	1.329,46	0,00	0,00	6.722,15	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.03.00.00	Rem. de Dep. out. Vinc. - Convênio Equip. Agr. 239648-	2.558,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO								
1.3.2.5.01.99.04.00.00	Rem de Dep out Vinc - Convênio 244.74546- Paviment	4.083,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.05.00.00	Rem de Dep out Vinc - Convênio Pav MTUR	3.095,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.06.00.00	Rem de Dep out Vinc - COSIP	196,80	0,00	0,00	5.377,72	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.07.00.00	Receita de remun de outros dep banc das taxas detran	0,00	0,00	0,00	134,44	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINC	72.333,19	0,00	0,00	57.864,89	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS	72.333,19	0,00	0,00	57.864,89	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.01.00.00	Remuneração Outros Depósitos Recursos não Vinculad	72.333,19	0,00	0,00	57.864,89	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	68.624,05	153.638,88	0,00	41.843,80	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSO	13.327,63	0,00	0,00	21.886,21	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.01.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSO	5.874,92	0,00	0,00	5.907,17	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.01.01.00	Rendimentos Aplicação Financeira PAB	5.874,92	0,00	0,00	5.907,17	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.02.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSO	2.657,09	0,00	0,00	14.634,61	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.02.01.00	Fundos de Inv. RF Rec. Vinc. - FS Out Conv - ECD	343,08	0,00	0,00	375,33	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.02.03.00	Fundos de Inv RF Rec Vinc - FS/Out Conv - Vig San	3,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.02.04.00	Fundos de Inv RF Rec Vinc - FS/Out Conv - PACS	27,43	0,00	0,00	814,98	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.02.05.00	Fundos Inv RF Rec Vinc - FS/Out Conv - Saúde Bucal	8,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.02.06.00	Fundos de Inv RF Rec Vinc - FS/Out Conv - VSUS	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.02.07.00	Fundos de Inv RF Rec Vinc - FS/Out Conv - CAPS	2.145,06	0,00	0,00	6.722,15	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.02.08.00	Fundos Inv RF Rec Vinc - FS/Out Conv - Out Rec Sus	12,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.02.09.00	Fundos Inv RF Rec Vinc - FS/Out Conv - FMS INC EST	20,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.02.10.00	Fundos de Inv. RF Rec. Vinc. - FS/Out Conv IE PSF	93,57	0,00	0,00	6.722,15	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.03.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSO	4.795,62	0,00	0,00	1.344,43	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.03.01.00	Fundos de Inv RF Rec Vinc - FS/Out Orig - SAÚDE	4.795,62	0,00	0,00	1.344,43	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.05.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSO	39.616,69	153.638,88	0,00	9.491,01	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.05.02.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSO	6.271,74	0,00	0,00	4.113,29	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.05.02.01.00	Fundos de Inv RF Rec Vinc - Conv MDE - PNAE	1.105,91	0,00	0,00	1.344,43	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.05.02.02.00	Fundos Inv RF Rec Vinc - Conv MDE - QSE Sal Educ	2.272,99	0,00	0,00	1.344,43	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.05.02.03.00	Fundos de Inv RF Rec Vinc - Conv MDE - PNAC	41,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.05.02.04.00	Fundos de Inv RF Rec Vinc - Conv MDE - PNATE	817,01	0,00	0,00	1.344,43	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.05.02.10.00	Rendimentos - Programa escola - Fonte 117	1.961,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.05.02.11.00	Rendimentos Convenio Transporte Escolar - F 145	72,52	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.05.03.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSO	8.244,06	153.638,88	0,00	2.688,86	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.05.03.01.00	Rendimentos Aplicação Financeira - Fonte 103	5.446,93	153.638,88	0,00	1.344,43	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.05.03.02.00	Rendimentos Aplicação Financeira - Fonte 104	2.797,13	0,00	0,00	1.344,43	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.05.53.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSO	25.100,89	0,00	0,00	2.688,86	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.05.53.01.00	Rendimentos Aplicação Financeira - FUNDEB 60%	23.630,21	0,00	0,00	1.344,43	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.05.53.02.00	Rendimentos Aplicação Financeira - FUNDEB 40%	1.470,68	0,00	0,00	1.344,43	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.06.00.00.00	Fundos de Inv. Renda Fixa de Rec. Vinc. - ASPS	1,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.08.00.00.00	Fundos de Inv. Renda Fixa de Rec. Vinc. - Royaltie	326,73	0,00	0,00	1.344,43	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.09.00.00.00	Fundos de Inv. Renda Fixa de Rec. Vinc. - CIDE	458,35	0,00	0,00	1.344,43	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DEMAIS RECU	14.893,56	0,00	0,00	7.777,72	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.01.00.00	Fundos de Inv. Renda Fixa Demais Rec. - FIA	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.02.00.00	Fundos de Inv. Renda Fixa Demais Rec. - PRONAF	3.097,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.03.00.00	Fundos de Inv. Renda Fixa Demais Rec. - PB Fixo	1.648,48	0,00	0,00	1.344,43	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.04.00.00	Fundos de Inv. Renda Fixa Demais Rec. - CRAS	90,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.05.00.00	Fundos Inv. RF Demais Rec. Peti Jornada 2006	5,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.06.00.00	Fundos de Inv. Renda Fixa Demais Rec. - PBF	411,03	0,00	0,00	1.344,43	0,00	0,00	0,00

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO								
1.3.2.5.03.99.07.00.00	Fundos de Inv. Renda Fixa Demais Rec. - Peti Bolsa	23,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.08.00.00	Fundos de Inv. Renda Fixa Demais Rec. - PACM	2,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.09.00.00	Fundos de Inv. Renda Fixa Demais Rec. Peti Jornada	8,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.10.00.00	Fundos de Inv. Renda Fixa Demais - Peti Bolsa 2006	17,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.12.00.00	Fundos de Inv. Renda Fixa Demais Fundo de Vale	117,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.13.00.00	Fundos Inv. Renda Fixa Demais - Conv. Pólo do Art	5.895,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.15.00.00	Fundos de Inv RF Demais Rec - Piso Básico Transiçã	353,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.21.00.00	Fundos de Inv. RF Demais Recursos - Contrato 972	414,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.23.00.00	Fundos de Inv. RF Demais Recursos - Contrato Ginás	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.24.00.00	Fundos de Inv. RF Demais Recursos - Contrato Crech	1.781,95	0,00	0,00	1.344,43	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.25.00.00	Fundos Inv Renda Fixa Demais - Convenio 244.745-46	9,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.26.00.00	Fundos Inv Renda Fixa Demais - Convenio 239.648-68	244,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.27.00.00	Fundos Inv Renda Fixa Demais - Convenio 238.165-11	434,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.28.00.00	Rendimentos Programa Social - F 747	337,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.29.00.00	FUNDOS DE INV RENDA FIXA - DEMAIS RECURSOS - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.33.00.00	RENDIMENTOS FINANCEIROS TAXAS F. 511	0,00	0,00	0,00	1.344,43	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	161.565,02	0,00	24.772,00	5.035,26	5.261,85	5.498,63
1.6.0.0.14.00.00.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	161.565,02	0,00	24.772,00	5.035,26	5.261,85	5.498,63
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.500.300,72	29.323.010,94	0,00	36.109.897,25	41.921.814,66	43.808.296,23	45.779.669,55
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	25.465.300,72	28.349.027,35	0,00	35.213.962,45	41.648.237,96	43.522.408,58	45.480.916,96
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.258.955,91	13.343.949,36	0,00	18.093.848,45	23.380.402,19	24.432.520,19	25.531.983,60
1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.938.004,57	10.022.576,23	0,00	14.612.680,00	19.099.489,17	19.958.966,19	20.857.119,66
1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICI	8.515.657,34	9.588.990,26	0,00	13.987.812,00	18.850.000,00	19.698.250,00	20.584.671,25
1.7.2.1.01.02.01.00.00	COTA-PARTE FUNDO PART. MUNICÍPIOS - LIVRE	0,00	0,00	0,00	8.392.687,20	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.02.02.00.00	COTA-PARTE FUNDO PART. MUNICÍPIOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	3.496.953,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.02.03.00.00	COTA-PARTE FUNDO PART. MUNICÍPIOS - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	2.098.171,80	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER	25.085,08	14.600,29	0,00	15.000,00	8.616,58	9.004,33	9.409,52
1.7.2.1.01.05.01.00.00	COTA-PARTE IMPOSTO PROPRIEDADE TERRITOR - LIVR	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.05.02.00.00	COTA-PARTE IMPOSTO PROPRIEDADE TERRITOR - EDU	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.05.03.00.00	COTA-PARTE IMPOSTO PROPRIEDADE TERRITOR - SAÍ	0,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.99.00.00.00	COTA FPM - 1% PRIMEIRO DECENDIO DEZEMBRO	397.262,15	418.985,68	0,00	609.868,00	240.872,59	251.711,86	263.038,89
1.7.2.1.01.99.01.00.00	COTA FPM - 1% PRIMEIRO DECENDIO DEZEMBRO - LIVR	0,00	0,00	0,00	457.401,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.99.02.00.00	COTA FPM - 1% PRIMEIRO DECENDIO DEZEMBRO - EDI	0,00	0,00	0,00	152.467,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA E	95.117,24	118.730,90	0,00	160.085,00	217.188,17	226.961,64	237.174,91
1.7.2.1.22.30.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	386,55	0,00	0,00	60.636,13	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.70.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	94.730,69	118.730,90	0,00	99.448,87	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE S	1.677.691,46	1.763.776,70	0,00	1.944.065,20	2.221.230,00	2.321.185,35	2.425.638,69
1.7.2.1.33.10.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	1.261.694,00	1.223.549,00	0,00	1.360.023,98	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.01.00.00	PAB FIXO	434.065,00	424.541,00	0,00	482.027,60	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.01.01.00	PAB FIXO	434.065,00	424.541,00	0,00	482.027,60	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.02.00.00	PAB VARIÁVEL	827.629,00	799.008,00	0,00	877.996,38	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.02.01.00	PAB - PACS	322.329,00	799.008,00	0,00	292.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.02.02.00	PAB - Saúde Bucal	47.300,00	0,00	0,00	79.996,38	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.02.03.00	PAB - Programa Saúde da Família	458.000,00	0,00	0,00	506.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.20.00.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.20.99.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.20.99.01.00	Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO								
1.7.2.1.33.30.00.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	63.699,41	78.924,70	0,00	67.522,84	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.01.00.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMB	50.012,98	78.924,70	0,00	32.522,84	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.01.01.00	Campanha de Vacinação - Poliomielite	1.248,00	78.924,70	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.01.02.00	Campanha de Vacinação do Idoso	458,67	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.01.03.00	Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS	48.306,31	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.01.06.00	Piso Estratégico - Gerenciamento de risco de VS	0,00	0,00	0,00	5.922,84	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.02.00.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13.686,43	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.02.01.00	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	8.536,66	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.02.02.00	Piso Estratégico - Gerenciamento - Produtos	3.291,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.02.03.00	Piso Estratégico - Gerenciamento - Serviços	1.858,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA O SISTEMA	352.298,05	461.303,00	0,00	516.018,38	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.99.01.00.00	Programa de Saúde - CAPS	272.298,05	461.303,00	0,00	276.018,38	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.99.12.00.00	Outras Transf. União para o SUS - NASF	80.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL I	142.299,08	172.224,53	0,00	192.496,25	200.412,39	209.430,83	218.855,24
1.7.2.1.34.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE ATE	29.000,00	34.500,00	0,00	29.573,20	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA OUTROS PROGRAMA:	113.299,08	137.724,53	0,00	162.923,05	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.01.00.00	Transferências FNAS Outros Prog. de AS - CRAS-PB	69.300,00	137.724,53	0,00	89.614,70	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.02.00.00	Transferência FNAS - Prog Piso Básico Transição	10.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.03.00.00	Transferência FNAS Outros - Programa Bolsa Família	20.546,58	0,00	0,00	60.043,43	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.14.00.00	Repasse Programa Social - F 748	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.15.00.00	Repasse Programa Social - F 747	12.562,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.19.00.00	Transferência FNAS Piso Básico Variável II	0,00	0,00	0,00	13.264,92	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL I	837.307,26	967.703,06	0,00	980.000,00	1.372.274,33	1.434.026,68	1.498.557,88
1.7.2.1.35.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	423.732,89	487.249,27	0,00	507.640,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PDDE	888,60	0,00	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PNAE	142.322,40	214.620,00	0,00	186.200,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PNATE	81.352,39	110.066,08	0,00	127.400,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL	189.010,98	155.767,71	0,00	157.780,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.01.00.00	Programa Nacional Alimentação - Creche - PNAC	0,00	155.767,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.12.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR - F 145	189.010,98	0,00	0,00	157.780,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	118.580,40	119.676,48	0,00	124.522,00	195.219,67	204.004,56	213.184,76
1.7.2.1.36.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	74.713,20	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	31.130,50	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	18.678,30	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	449.955,90	179.261,46	0,00	80.000,00	74.588,46	77.944,94	81.452,46
1.7.2.1.99.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS A AÇ	0,00	179.261,46	0,00	80.000,00	74.588,46	77.944,94	81.452,46
1.7.2.1.99.03.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FE	82.559,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS À PF	367.396,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.99.01.00.00	Apoio Financeiro aos Municípios - Dif. FPM	367.396,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	8.474.997,60	9.715.445,24	0,00	11.135.114,00	12.246.284,31	12.797.367,11	13.373.248,62
1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	8.398.398,13	9.632.932,22	0,00	10.614.342,00	12.152.223,46	12.699.073,52	13.270.531,82
1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	7.465.966,55	8.489.524,14	0,00	9.406.166,00	10.430.643,73	10.900.022,70	11.390.523,72
1.7.2.2.01.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - LIVRE	0,00	0,00	0,00	5.643.699,60	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.01.02.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	2.351.541,50	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.01.03.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	1.410.924,90	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	723.388,14	877.566,48	0,00	910.000,00	1.311.400,52	1.370.413,54	1.432.082,15
1.7.2.2.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - LIVRE	0,00	0,00	0,00	546.000,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO								
1.7.2.2.01.02.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	227.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.02.03.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	136.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	170.417,98	195.691,36	0,00	218.176,00	270.614,82	282.792,49	295.518,15
1.7.2.2.01.04.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - LIVRE	0,00	0,00	0,00	130.905,60	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.04.02.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	54.544,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.04.03.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	32.726,40	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO I	38.625,46	70.150,24	0,00	80.000,00	138.218,04	144.437,85	150.937,55
1.7.2.2.01.99.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.346,35	1.406,94	1.470,25
1.7.2.2.01.99.01.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	1.346,35	1.406,94	1.470,25
1.7.2.2.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FIN	5.599,47	13,02	0,00	15.772,00	4.170,00	4.357,65	4.553,74
1.7.2.2.22.20.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECUF	5.323,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.22.30.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	275,87	13,02	0,00	15.772,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROG	71.000,00	82.500,00	0,00	85.000,00	89.890,85	93.935,94	98.163,06
1.7.2.2.33.01.00.00.00	PSF Estadual	71.000,00	82.500,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.99.01.00.00	Diversas Transf. do Estado -US\$ 24 Horas	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.731.347,21	5.289.632,75	0,00	5.985.000,00	6.021.551,46	6.292.521,28	6.575.684,74
1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTE	4.731.347,21	5.289.632,75	0,00	5.985.000,00	6.021.551,46	6.292.521,28	6.575.684,74
1.7.2.4.01.01.00.00.00	TRF FUNDEB 60% - REC 101	0,00	5.289.632,75	0,00	4.189.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.02.00.00.00	TRF FUNDEB 40% - REC 102	0,00	0,00	0,00	1.795.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	35.000,00	973.983,59	0,00	895.934,80	273.576,70	285.887,65	298.752,59
1.7.6.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS E	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SIS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.01.99.00.00.00	OUTROS CONVÊNIOS COM A UNIÃO - SAÚDE	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.01.99.01.00.00	Outros Convênios com a União - Saúde 314	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DIS	0,00	973.983,59	0,00	895.934,80	273.576,70	285.887,65	298.752,59
1.7.6.2.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA C	0,00	0,00	0,00	895.934,80	273.576,70	285.887,65	298.752,59
1.7.6.2.01.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SISTEM	0,00	0,00	0,00	895.934,80	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.01.99.02.00.00	OUTRAS transf do estado para o sus - s24 hrs	0,00	0,00	0,00	895.934,80	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTIN	0,00	973.983,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.10.00.00.00	CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	973.983,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	883.401,93	2.340.662,55	0,00	1.403.076,16	716.285,82	748.518,68	782.202,03
1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	155.063,71	159.886,60	0,00	175.012,12	174.703,84	182.565,51	190.780,96
1.9.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	29.776,33	41.419,23	0,00	17.816,49	30.688,53	32.069,51	33.512,64
1.9.1.1.35.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	840,49	935,49	977,59	1.021,58
1.9.1.1.38.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROP	9.070,18	13.163,26	0,00	1.000,00	1.500,00	1.567,50	1.638,04
1.9.1.1.38.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO	8.990,98	13.163,26	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO - LIVR	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.01.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO - EDL	0,00	0,00	0,00	187,50	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO - SAU	0,00	0,00	0,00	112,50	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO PRIMEIRO EXERC	63,88	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.02.01.00.00	MULTAS E JUROS IPTU - PRIMEIRO EXERC. LIVRE	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.02.02.00.00	MULTAS E JUROS IPTU - PRIMEIRO EXERC. EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	62,50	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.02.03.00.00	MULTAS E JUROS IPTU - PRIMEIRO EXERC. SAÚDE	0,00	0,00	0,00	37,50	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO SEGUNDO EXERC	7,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.04.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO TERCEIRO EXERC	8,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO								
1.9.1.3.12.01.03.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA ITBI - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.12.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ITBI - DO P	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.12.02.01.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA ITBI - LIVRE	0,00	0,00	0,00	21,60	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.12.02.02.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA ITBI - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.12.02.03.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA ITBI - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	5,40	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.12.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ITBI - DO S	698,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	23.140,43	21.590,33	0,00	13.500,00	47.121,99	49.242,48	51.458,39
1.9.1.3.13.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO E	292,26	21.590,33	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.01.01.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA ISS - LIVRE	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.01.02.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA ISS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.01.03.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA ISS - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO P	5.525,42	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.02.01.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA ISS - LIVRE	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.02.02.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA ISS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	625,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.02.03.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA ISS - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO S	11.211,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.04.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO T	3.580,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.05.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO Q	576,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.06.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DE O	1.953,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.35.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE	10.790,97	8.153,22	0,00	10.000,00	14.578,65	15.234,69	15.920,25
1.9.1.3.98.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTR	1.580,16	1.604,32	0,00	1.209,63	1.346,35	1.406,94	1.470,25
1.9.1.3.98.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA CONTRIBU	0,00	1.604,32	0,00	1.209,63	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.98.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA CONTRIBU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.98.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA CONTRIBU	302,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.98.04.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA CONTRIBU	1.278,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS	12.273,99	9.960,05	0,00	5.000,00	20.195,14	21.103,92	22.053,60
1.9.1.3.99.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRO	12.273,99	9.960,05	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TAXAS EM	12.273,99	9.960,05	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.01.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TAXAS EM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.02.00.00.00	Multas e Juros Mora DA Outros Trib - Lic Com Vias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.02.01.00.00	Multas jur div ativa taxa de prest de serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.02.02.00.00	Multas juros mora div ativa taxa prest serviço 5 exerc ant	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.4.00.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.4.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.4.99.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.5.00.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.5.09.00.00.00.00	Multas e juros d emora div ativa serv insp e fisc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.5.99.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.5.99.01.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.00.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	613,26	897,71	0,00	2.250,00	100,00	104,50	109,20
1.9.1.9.15.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	201,42	897,71	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.27.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	411,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	177.433,13	930.313,68	0,00	44.151,30	49.141,50	51.352,87	53.663,75
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	177.433,13	930.313,68	0,00	44.151,30	49.141,50	51.352,87	53.663,75
1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	177.433,13	930.313,68	0,00	44.151,30	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.99.00.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	177.433,13	930.313,68	0,00	44.151,30	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.99.01.00.00	Restituição de Valores - Parceria Correios	2.786,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO								
1.9.1.1.39.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASI	1.348,77	2.255,85	0,00	3.646,00	6.057,90	6.330,50	6.615,37
1.9.1.1.39.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - DO EXERCÍCIO	1.110,81	2.255,85	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.39.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - DO EXERCÍCIO - LIVR	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.39.01.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - DO EXERCÍCIO - EDU	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.39.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - DO EXERCÍCIO - SAÚ	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.39.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - DO PRIMEIRO EXERCÍ	237,96	0,00	0,00	1.646,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.39.02.01.00.00	MULTAS JUROS MORA ITBI - 1º EXER - LIVRE	0,00	0,00	0,00	987,60	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.39.02.02.00.00	MULTAS JUROS MORA ITBI - 1º EXER - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	411,50	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.39.02.03.00.00	MULTAS JUROS MORA ITBI - 1º EXER - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	246,90	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇ	14.838,01	26.000,12	0,00	12.330,00	20.195,14	21.103,92	22.053,60
1.9.1.1.40.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCÍCIO	10.673,44	26.000,12	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.01.01.00.00	MULTAS JUROS MORA ISS - DO EXERCÍCIO - LIVRE	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.01.02.00.00	MULTAS JUROS MORA ISS - DO EXERCÍCIO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS JUROS MORA ISS - DO EXERCÍCIO - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO PRIMEIRO EXERCÍ	2.235,17	0,00	0,00	2.330,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.02.01.00.00	MULTAS JUROS MORA ISS - DO 1º EXER - LIVRE	0,00	0,00	0,00	1.398,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.02.02.00.00	MULTAS JUROS MORA ISS - DO 1º EXER - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	582,50	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.02.03.00.00	MULTAS JUROS MORA ISS - DO 1º EXER - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	349,50	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO SEGUNDO EXERCÍ	1.929,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.98.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MEI	2.700,73	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05
1.9.1.1.98.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES DE MELHC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.98.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES DE MELHC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.98.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES DE MELHC	676,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.98.04.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES DE MELHC	2.024,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.818,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.05.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	1.818,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.08.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPUGNAÇÕES E IMPOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	124.674,12	117.569,66	0,00	154.945,63	143.915,31	150.391,50	157.159,12
1.9.1.3.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	76.190,04	75.862,94	0,00	125.000,00	60.000,00	62.700,00	65.521,50
1.9.1.3.11.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO I	0,00	75.862,94	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.01.01.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA IPTU	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.01.02.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA IPTU - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.01.03.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA IPTU - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO I	13.555,39	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.02.01.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA IPTU EXERC ANT.-	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.02.02.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA IPTU EXERC ANT.-	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.02.03.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA IPTU EXERC ANT.-	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO S	8.618,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.04.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO T	8.989,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.05.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO C	7.124,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.06.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DE C	37.902,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.12.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	698,53	398,80	0,00	236,00	673,18	703,47	735,13
1.9.1.3.12.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ITBI - DO E	0,00	398,80	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.12.01.01.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA ITBI - LIVRE	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.12.01.02.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA ITBI - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO								
1.9.2.2.99.99.02.00.00	Restituição de Valores - Parceria Sanepar	13.446,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.99.03.00.00	Restituicao Folha de Pagamento	118.138,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.99.05.00.00	Restituição de valores não utilizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.99.06.00.00	Restituição tarifa bancária	43.060,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.99.07.00.00	Restituicao fonte recursos livres	0,00	930.313,68	0,00	44.151,30	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.99.08.00.00	Rest servi a disposicao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.99.09.00.00	rest de saldos de adiantamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	369.920,00	1.250.462,27	0,00	240.856,00	234.951,58	245.524,40	256.573,00
1.9.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	369.920,00	1.250.462,27	0,00	240.856,00	234.951,58	245.524,40	256.573,00
1.9.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	191.242,88	1.163.987,52	0,00	185.042,00	114.453,94	119.604,37	124.986,57
1.9.3.1.11.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO	0,00	1.163.987,52	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.01.01.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO - LIVRE	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.01.02.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO - EDUCAÇ	0,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.01.03.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.02.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO PRIMEIRO EXERCÍC	67.182,34	0,00	0,00	35.042,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.02.01.00.00	DÍVIDA ATIVA IPTU - DO PRIM EXERC - LIVRE	0,00	0,00	0,00	21.025,20	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.02.02.00.00	DÍVIDA ATIVA IPTU - DO PRIM EXERC - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	8.760,50	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.02.03.00.00	DÍVIDA ATIVA IPTU - DO PRIM EXERC - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	5.256,30	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.03.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO SEGUNDO EXERCÍC	37.437,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.04.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO TERCEIRO EXERCÍC	23.069,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.05.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO QUARTO EXERCÍC	14.187,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.06.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DE OUTROS EXERCÍC	49.366,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.12.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANS	1.581,24	825,65	0,00	502,00	6.058,55	6.331,18	6.616,08
1.9.3.1.12.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI - DO EXERCÍCIO	0,00	825,65	0,00	502,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.12.01.01.00.00	DÍVIDA ATIVA ITBI - DO EXERCÍCIO - LIVRE	0,00	0,00	0,00	301,20	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.12.01.02.00.00	DÍVIDA ATIVA ITBI - DO EXERCÍCIO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	125,50	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.12.01.03.00.00	DÍVIDA ATIVA ITBI - DO EXERCÍCIO - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	75,30	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.12.02.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI - DO PRIMEIRO EXERCÍC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.12.02.01.00.00	DÍVIDA ATIVA ITBI - DO PRIM EXER - LIVRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.12.02.02.00.00	DÍVIDA ATIVA ITBI - DO PRIM EXER - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.12.02.03.00.00	DÍVIDA ATIVA ITBI - DO PRIM EXER - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.12.03.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI - DO SEGUNDO EXERCÍC	1.581,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO:	82.669,75	85.649,10	0,00	51.512,00	114.439,09	119.588,85	124.970,35
1.9.3.1.13.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO	5.399,63	85.649,10	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.01.01.00.00	DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXER - LIVRE	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.01.02.00.00	DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXER - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.01.03.00.00	DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXER - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.02.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO PRIMEIRO EXERCÍC	26.222,59	0,00	0,00	1.512,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.02.01.00.00	DÍVIDA ATIVA ISS - 1º EXER - LIVRE	0,00	0,00	0,00	907,20	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.02.02.00.00	DÍVIDA ATIVA ISS - 1º EXER - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	378,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.02.03.00.00	DÍVIDA ATIVA ISS - 1º EXER - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	226,80	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.03.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO SEGUNDO EXERCÍC	35.891,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.04.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO TERCEIRO EXERCÍC	10.077,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.05.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO QUARTO EXERCÍCIO	1.784,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.06.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DE OUTROS EXERCÍCIOS	3.293,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.35.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E	28.892,44	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.98.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELH	8.046,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO								
1.9.3.1.98.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.98.02.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.98.03.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MEL	3.868,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.98.04.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MEL	4.178,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	57.486,84	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRIN	57.486,84	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.01.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAX	57.486,84	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.01.01.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TA	34.053,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.01.01.02.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TA	9.774,91	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.01.01.03.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TA	4.320,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.01.01.04.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TA	3.636,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.01.01.05.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TA	5.701,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.01.02.00.00	Rec div ativa outros tributos - taxa exerc poder policia 5 exc	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.02.00.00.00	Receita DA Outros Tributos - Licença Com. Vias Pub	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.02.01.00.00	Rec div out tributos tx prest serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.02.02.00.00	rec div ativa outros tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	180.985,09	0,00	0,00	943.056,74	257.488,90	289.075,90	281.184,32
1.9.9.0.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	180.985,09	0,00	0,00	943.056,74	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	180.985,09	0,00	0,00	943.056,74	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.01.00.00	Doação Fundo Municipal da Criança e Adolescente	154.000,00	0,00	0,00	904.433,16	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.02.00.00	Descontos em Folha de Pagamento	3.478,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.03.00.00	Crédito Sanepar	913,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.04.00.00	Crédito Correios	5.418,70	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.05.00.00	Crédito INSS	0,00	0,00	0,00	18.623,58	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.07.00.00	Receitas Diversas - Depósitos não Identificados	3.879,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.09.00.00	Operações de Crédito Agências de Fomento	13.294,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.282.013,07	17.338,22	0,00	4.731.461,59	517.044,74	540.311,75	564.625,78
2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	333.693,07	0,00	0,00	3.500.000,00	500.000,00	522.500,00	546.012,50
2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	333.693,07	0,00	0,00	3.500.000,00	500.000,00	522.500,00	546.012,50
2.1.1.0.01.00.00.00.00	Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.02.00.00.00.00	Operações de crédito	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	333.693,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.01.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS	4.291,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.01.01.00.00.00	SEDU - Construção de Creche	4.291,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.99.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRAT	329.401,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.99.01.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A PROC	124.555,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.99.01.01.00.00	SEDU - Pavimentação Urbana	124.555,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.99.99.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVA	204.845,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.99.99.01.00.00	SEDU - Construção Ginásio de Esportes	204.845,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	17.338,22	0,00	0,00	5.334,20	5.574,24	5.825,08
2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	17.338,22	0,00	0,00	5.334,20	5.574,24	5.825,08
2.2.1.5.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	17.338,22	0,00	0,00	5.334,20	5.574,24	5.825,08
2.2.1.5.02.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS	0,00	17.338,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	948.320,00	0,00	0,00	1.231.461,59	11.710,54	12.237,51	12.788,20
2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	1.231.461,59	11.710,54	12.237,51	12.788,20
2.4.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	1.231.461,59	11.710,54	12.237,51	12.788,20
2.4.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	1.231.461,59	11.710,54	12.237,51	12.788,20

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO								
2.4.2.1.99.01.00.00.00	Outras Trasferência da União	0,00	0,00	0,00	1.231.461,59	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	948.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS EN	948.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	948.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E	948.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.01.00.00	Convenio MA - Aquis. Equip. Agrícolas - F 745	948.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00	-5.028.177,00	-6.560.000,00	-6.855.200,00	-7.163.684,00
9.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS REC PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-5.028.177,00	-6.560.000,00	-6.855.200,00	-7.163.684,00
9.7.2.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA REC PARA FORMACAO DO FUNDEF- TRANS	0,00	0,00	0,00	-5.028.177,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA REC PARA FORMACAO DO FUNDEF- TRAN	0,00	0,00	0,00	-2.880.224,67	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS REC DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	-2.854.834,63	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.01.02.00.00.00	DEDUCAO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FI	0,00	0,00	0,00	-2.851.776,13	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.01.05.00.00.00	DED DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	0,00	0,00	0,00	-3.058,50	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.36.00.00.00.00	DED DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS - I	0,00	0,00	0,00	-25.390,04	0,00	0,00	0,00
9.7.2.2.00.00.00.00.00	DED DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSF	0,00	0,00	0,00	-2.147.952,33	0,00	0,00	0,00
9.7.2.2.01.00.00.00.00	DEDUCAO DAS REC DE TRANSF. DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	-2.147.952,33	0,00	0,00	0,00
9.7.2.2.01.01.00.00.00	DED DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	0,00	0,00	0,00	-1.917.917,25	0,00	0,00	0,00
9.7.2.2.01.02.00.00.00	DED DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	0,00	0,00	0,00	-185.549,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.2.01.04.00.00.00	DED DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - PI EXP	0,00	0,00	0,00	-44.486,08	0,00	0,00	0,00
9.1.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	3.403.818,62	3.857.189,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	3.403.818,62	3.857.189,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TF	3.403.818,62	3.857.189,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - T	1.731.864,03	3.857.189,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.708.147,95	3.857.189,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FI	1.703.131,11	3.857.189,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	5.016,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB -	23.716,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - T	1.671.954,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTA	1.671.954,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	1.493.193,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	144.677,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	34.083,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por entidade:		34.157.956,14	39.362.416,89	0,00	41.450.000,00	41.500.000,00	43.367.499,90	45.319.037,42
Total geral:		34.157.956,14	39.362.416,89	0,00	41.450.000,00	41.500.000,00	43.367.499,90	45.319.037,42

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Código	Especificação
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO	
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIRIZ
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.20.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
3.3.20.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
3.3.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES
3.3.30.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.E OU
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS

Realizado			Fixado	LDO
2009	2010	2011	2012	2013
23.741.951,12	30.540.776,60	0,00	34.236.064,78	36.675.687,52
14.127.799,34	15.503.079,16	0,00	18.284.738,27	19.342.994,66
14.127.799,34	15.503.079,16	0,00	18.284.738,27	19.342.994,66
65.570,87	91.448,22	0,00	87.500,00	91.500,00
9.823.726,80	10.655.372,07	0,00	11.829.990,72	13.530.960,41
2.148.945,81	2.441.212,19	0,00	3.184.509,10	3.046.456,95
0,00	14.870,35	0,00	1.586,19	1.686,00
2.089.555,86	2.297.629,63	0,00	3.127.596,01	2.616.425,00
0,00	2.546,70	0,00	53.556,25	55.966,30
371.218,86	313.690,30	0,00	448.950,00	487.171,89
371.218,86	313.690,30	0,00	448.950,00	487.171,89
371.218,86	313.690,30	0,00	448.950,00	487.171,89
9.242.932,92	14.724.007,14	0,00	15.502.376,51	16.845.520,97
126,80	0,00	0,00	0,00	14.660,00
126,80	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	79.251,48	0,00	61.500,00	65.000,00
0,00	79.251,48	0,00	61.500,00	65.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
916.789,20	421.613,64	0,00	1.306.154,07	1.365.860,00
840.689,20	0,00	0,00	0,00	0,00
76.100,00	421.613,64	0,00	1.306.154,07	1.365.860,00
8.326.016,92	14.223.142,02	0,00	14.134.722,44	15.400.000,97
0,00	0,00	0,00	2.390,81	2.760,00
2.083.892,43	3.063.645,42	0,00	4.581.941,40	4.961.208,98
0,00	498,00	0,00	11.223,76	11.754,00
521.194,81	533.108,27	0,00	981.655,51	1.188.529,77
947.708,23	899.640,73	0,00	697.774,57	940.318,36
68.600,00	190.978,31	0,00	258.451,55	270.100,00
294.854,00	463.580,75	0,00	836.979,35	978.614,65
3.971.614,65	8.325.039,24	0,00	6.222.652,76	6.456.601,91
0,00	0,00	0,00	134,69	150,00
214.751,27	198.581,76	0,00	282.293,37	314.951,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211.239,60	144.929,53	0,00	205.668,42	219.046,00
12.161,93	403.140,01	0,00	53.556,25	55.966,30
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.257.308,56	1.449.462,80	0,00	5.223.710,22	2.744.392,48
743.426,45	736.621,54	0,00	4.477.100,22	1.866.883,57

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Código	Especificação
--------	---------------

Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

4.4.20.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
4.4.30.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Total por entidade:

Entidade: 2 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total por entidade:

Total geral:

Realizado			Fixado	LDO
2009	2010	2011	2012	2013
20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
723.426,45	736.621,54	0,00	4.477.100,22	1.866.883,57
211.083,45	295.471,00	0,00	2.954.866,57	723.850,00
312.013,41	441.150,54	0,00	1.405.001,58	920.533,57
200.329,59	0,00	0,00	117.232,07	222.500,00
513.882,11	712.841,26	0,00	746.610,00	877.508,91
513.882,11	712.841,26	0,00	746.610,00	877.508,91
513.882,11	712.841,26	0,00	746.610,00	877.508,91
0,00	0,00	0,00	214.225,00	224.000,00
0,00	0,00	0,00	214.225,00	224.000,00
0,00	0,00	0,00	214.225,00	224.000,00
0,00	0,00	0,00	214.225,00	224.000,00
24.999.259,68	31.990.239,40	0,00	39.674.000,00	39.644.080,00
0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.045.000,00
0,00	0,00	0,00	210.000,00	219.450,00
0,00	0,00	0,00	26.000,00	27.170,00
0,00	0,00	0,00	40.000,00	41.800,00
0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.250,00
0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.250,00
0,00	0,00	0,00	45.000,00	47.025,00
0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.900,00
0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.250,00
0,00	0,00	0,00	230.000,00	240.350,00
0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.450,00
0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.225,00
0,00	0,00	0,00	40.000,00	41.800,00
0,00	0,00	0,00	1.776.000,00	1.855.920,00
24.999.259,68	31.990.239,40	0,00	41.450.000,00	41.500.000,00